



**Tribunal Eclesiástico Metropolitano  
Arquidócesis de Boston**

66 Brooks Drive  
Braintree, MA 02184-3839  
Telephone: 671-746-5900  
FAX: 617-779-4566

**INFORMAÇÃO SOBRE OS PROCESSOS DE ANULAÇÃO MATRIMONIAL**

**PROSPECTO EXPLICATIVO**

**2016**



## O é matrimônio e o que é anulação matrimonial?

A Igreja Católica ensina que o casamento é uma união permanente e exclusiva entre um homem e uma mulher, ordenado ao bem dos cônjuges e à geração e educação da prole (1055 § 1). Pelo fato de ser uma união entre batizados, um casamento válido é também um sacramento (1055 § 2).

Porque a instituição do casamento é de natureza divina, o ensinamento da Igreja, em relação à dignidade do casamento, aplica-se a todos os casamentos, não apenas aos Católicos. Portanto, embora nem todo casamento seja sacramento, todo casamento, ou, pelo menos todo casamento em que ambas as partes estão casando pela primeira vez, presume-se que seja válido. Esta presunção é aplicada a todo casamento, independente se as duas partes são católicas ou não. Contudo, em alguns casos, esta presunção pode estar errada, dada a existência de causas que afetam a formação do matrimônio, e o casamento em questão pode ser declarado inválido. Esta declaração dada pela Igreja Católica é comumente conhecida como anulação matrimonial.

Uma anulação matrimonial pode ser concedida apenas se demonstrado que já havia um vício desde o início da união. Através dos séculos, a Igreja Católica tem instruído que certas vontades e reta intenção devem estar presentes desde o início da vida matrimonial. Sem estas vontades e reta intenção, não há casamento. Nesta situação, independente das aparências externas ou dos acontecimentos posteriores, tão união poder ser formalmente declarada inválida pela Igreja. O objetivo de um processo de anulação matrimonial é o de determinar em quais aspectos esta declaração é possível e a partir de quais elementos.

## O que é un tribunal da Igreja?

A lei da Igreja prevê a existência do Tribunal em todas as dioceses do mundo. O escritório do Tribunal é o ramo judicial da Arquidiocese e é responsável pela administração da justiça. Uma das principais funções do Tribunal está a analisar um pedido de declaração eclesial de nulidade do matrimônio. Trata-se de pesquisa e interpretação dos fatos que podem levar a uma possível declaração de nulidade de um casamento em particular. O Tribunal da Arquidiocese de Boston, sob a liderança do Arcebispo, é supervisionado por um seu delegado, o Vigário Judicial. Isto, juntamente com um grupo de profissionais formados em direito canônico, oferece assistência para aqueles que querem a Igreja para examinar seu caso a fim de determinar se existe a possibilidade de declarar a nulidade de seu matrimônio.

## Qual é o estudo realizado pelo tribunal?

O tribunal realiza uma investigação para determinar se existiam razões (causa / grau) aceitável pela lei da Igreja, que pode ter impedido o casamento celebrado é canonicamente válido. Através de um processo - que inclui entrevistas, testemunhas e, por vezes, a intervenção de um perito judicial - liderado por especialistas em Direito Canônico, examina se essa razão particular (causa / grau) de nulidade estava presente no momento do casamento e por tanto afetou o consentimento dos cônjuges.

Orientações e directrizes utilizados pelo Tribunal são os ensinamentos do Evangelho de Jesus Cristo e a lei da Igreja Católica. O trabalho do Tribunal tende a proteção diligente dos direitos de um homem e uma mulher em um casamento, bem como os direitos da Igreja que Jesus Cristo confiou a proteção e cuidado do Sacramento do Matrimônio. É por isso que a Lei, e consequentemente o Tribunal, mantém a

presunção de validade do matrimônio até que - depois de avaliar a história conjugal e as provas apresentadas - a presunção contrária (invalidez) é testada, ou seja, o casamento, dada a existência de uma causa de nulidade, é inválido.

### Como iniciar um estudo?

Qualquer dos cônjuges pode iniciar o estudo de caso. Para isso deve fazer contato com um padre, diácono ou associado pastoral (de preferência na própria paróquia ) que atuam como patrocinador (sponsor) para ajudá-lo a preencher um formulário intitulado "Pedido para estudo de nulidade". Depois de preencher o formulário, que deve ser assinado pelo peticionário eo patrocinador (sponsor), deverá apresentar-se esse pedido à Corte para uma avaliação preliminar.

O Tribunal Boston é competente para avaliar o caso se o casamento foi celebrado na Arquidiocese de Boston ou pelo menos uma das partes vivem no território da Arquidiocese de Boston.

### O outro cônjuge deve ser contactado ?

É obrigatório para o tribunal entrar em contato com a outra parte (seu ex – cônjuge). A lei da Igreja exige-lo para que os direitos de ambos os cônjuges são igualmente protegidos e o tribunal não pode ignorar esse mandato.

Uma vez que o tribunal aceita o pedido para avaliar o caso, o cônjuge requerido (chamado também demandado) deve ser formalmente notificado sobre a existência do pedido. O outro cônjuge deve ter a oportunidade de apresentar seus pontos de vista sobre a história conjugal, e também testemunhas, se assim o desejar.

O solicitante deve fornecer o endereço atual e completa da outra parte (requerido/a). Sendo que o matrimônio involucra a duas pessoas e a decisão do Tribunal produzirá efeitos em ambas, a Lei Canônica exige que ambos cônjuges tenham o direito de participar no processo. Normalmente, é benéfico se a parte solicitante informa a outra parte sobre a intenção de apresentar o pedido. Informando a outra parte, mesmo antes da apresentação do caso, pode ajudá-lo/la a entender com antecedência a razão para o processo e não interpretar mal o âmbito desta apresentação. Por tanto, se você estiver em contato com seu ex – cônjuge por gentileza avise respeito a sua decisão de iniciar o processo de anulação. Se você não estiver em contato com a outra pessoa, igualmente deve procurar o endereço dele/dela para que o Tribunal possa comunicar-se.

Se você não tiver essas informações, você ou seu patrocinador pode iniciar uma pesquisa na Internet. Caso não seja bem sucedido, é necessário fornecer o endereço de um parente ou conhecido através do qual essa pessoa pode ser contactado. Se não for possível obter informações, por favor, ter o seu patrocinador em contato com o Tribunal antes de seu caso é submetido. Se, no entanto, você tinha essa informação, mas tem sérias preocupações sobre o ex – cônjuge ser contactado, por favor, fale com o seu patrocinador antes de apresentar o seu pedido.

### É necessário apresentar testemunhas?

Sua declaração deve ser corroborada por testemunhas. Testemunhas são chamados por lei para ajudar o Tribunal na compreensão do caso. O peticionário deverá trazer testemunhas que sabem sobre cada um dos cônjuges, o casamento e as razões para o seu fracasso. Antes de iniciar o processo, as testemunhas devem ser questionados sobre a sua vontade de cooperar no processo, fornecendo testemunho. Não é necessário que as testemunhas comparecer ao tribunal para dar suas declarações; seu testemunho irá ser solicitado por escrito, de acordo com as orientações que o mesmo tribunal vai enviá-los pelo correio.

Como requerente tem de apresentar os documentos necessários, provas e testemunhas no momento adequado, quando forem solicitadas pelo tribunal.

As informações fornecidas são confidenciais - exceto que ele revela que há uma pessoa em estado de vulnerabilidade, como um menor, uma portadora de deficiência, ou uma pessoa idosa que está sob sério risco ; nesse caso, o tribunal deve alertar as autoridades civis .

O Tribunal não dá informações a outras pessoas que não são as partes.

### **Pode haver relatórios profissionais?**

Certos profissionais - médicos, psiquiatras, psicólogos, conselheiros, padres, pastores, rabinos, etc. - quem foram consultados de qualquer dos cônjuges, ou ambos, antes ou durante o casamento, são são considerados testemunhas qualificadas. Se a parte autoriza o levantamento do sigilo profissional por uma forma especial que será fornecido pelo Tribunal, esses profissionais são pode solicitar um relatório confidencial, que geralmente é de grande valor para o estudo da causa.

Em alguns casos pode ser necessária a intervenção de um especialista. Uma avaliação (perícia) por um perito pode introduzir informações adicionais ou servir como opinião profissional ao avaliar o caso. Esta prática é normalmente usado em casos de casamentos de longa coabitação ou em casos de avaliação complexa ou quando testemunhos são irrelevantes e / ou insuficiente.

Se os juízes consideram necessário a intervenção de um perito judicial para completar a instrução, sua cooperação será necessário para completar a avaliação/estudo; se este for o caso, você terá que assumir o custo do perito judicial. Não há nenhuma outra taxa para o processamento do caso.

### **Existem vários tipos de processos?**

Existem diferentes tipos de processos . Alguns deles estão reservados para o Papa que é o único que pode dissolver um casamento. Outros podem ser determinados pelo Bispo, ou pelo Tribunal. Até recentemente, a maioria dos processos não reservados ao Papa foram tratadas através de procedimentos ordinários no Tribunal. Sua Santidade o Papa Francis, em 8 de Dezembro de 2015, promulgou o *Motu Proprio Mitis Iudex Dominus Iesus*, que introduz novas normas nos processos matrimoniais canônicos. Um processo mais breve, ou abreviado, foi assim, criado para avaliar os casos de nulidade matrimonial aplicável às histórias de casamento, onde, dada a evidência dos fatos, a existência visível de um grau de invalidez tornase clara e obvia de acordo com o Derecho Canônico. Ambos os cônjuges devem concordar em apresentar um pedido conjunto. Este é um processo simple em

comparação com o *Processo Ordinário*, mas o mesmo não deve ser utilizado solo porque as pessoas querem planejar um casamento, ou os fatos parecem facilmente testáveis.

Fale com o seu patrocinador (sponsor) para ver se o seu caso poderia aplicar-se para um processo breve ou deve ser tratada em um processo comum ordinario. Por favor note que o **processo breve só pode ser utilizado se as seguintes condições:**

- A razão (causa) da nulidade do matrimônio parece ser clara e óbvia de acordo com o Direito Canônico (por exemplo, um casamento celebrado apenas para obter o status de imigração; um curto casamento de poucos meses em que uma parte voluntariamente exclui um elemento essencial como a fidelidade, permanência, etc.; união que foi introduzido à força pela existência de uma gravidez, ou medo, etc.
- A outra parte (ex-cônjuge) do casamento (chamado 'demandado' ou "requerido") deve ter acesso ao pedido (Libellus) e entender que através desta petição solicita-se que o casamento contraído por ambos podem ser declarado nulo. O ex -cônjuge deve assinar o pedido formal afirmando que ele / ela concorda com as opiniões expressas no mesmo, ou pelo menos não se opõe para o pedido.
- Os fatos da história conjugal, que dão origem a graus de invalidez e que podem ser tratadas pelo processo breve deve ser reforçada/corroborada por testemunha adequada e/ou documentos autênticos.

Se estas três condições não estão presentes, o processo abreviado não pode ser aplicado e o caso deveria ser julgado no processo comum. Note-se que, apresentar um pedido para que o caso ser julgado em processo breve sem estas três condições, levará a uma perda de tempo desde o pedido será devolvido para ser apresentado correspondentemente como um processo comum. Portanto, o formulário para um processo abreviado pode ocorrer apenas se você e seu patrocinador/sponsor (padre, diácono ou pastoral certificado associado ) está confiante de que o caso pode qualificar-se para este processo já que tem todas as condições enumeradas acima. Caso contrário, você deve procurar ajuda de seu patrocinador para preencher o formulário de um processo regular (ordinario); neste processo, as novas disposições também têm facilitado diferentes procedimentos, dando mais agilidade para sua comprovação.

Note-se que o Tribunal vai tomar a decisão final sobre se o caso se qualifica para o processo abreviado. Se o seu caso não preenche os requisitos para esse processo, ele vai ser tratado em procedimento ordinário.

### Como é o procedimento de avaliação?

Se o seu caso tem que ser avaliado em um processo breve, o Bispo, que é único juiz, com dois conselheiros, pode tomar uma decisão no caso depois de tudo material documental e probatória foi avaliado.

Se o caso deve ser avilado em um processo ordinário, ele será julgado por um tribunal. Será nomeado um grupo de oficiais para lidar com o caso: os advogados das partes, o defensor do vínculo - que salvaguarda o bem-estar de casamento e garante os direitos as ambas partes estão protegidos - e o juiz ou juízes que formam o tribunal. Começa com uma instrução durante o qual deve notificar-se a outra parte e, eventualmente, receber o seu testemunho, e citar e receber o depoimento de testemunhas. Quando todas as informações consideradas necessárias tiver sido coletado, uma avaliação será feita visando se o caso está pronto para proceder à audição e discussão do caso. Será, então, definir uma data para uma audiência com a parte requerente. A intimação para comparecer perante o Tribunal, deve ser notificado pelo menos duas semanas de antecedência. Os casos serão ouvidos na ordem em que foram recebidas, o mais rapidamente possível. Após a audiência, o defensor do vínculo e os advogados oferecem os seus argumentos sobre o mérito do caso. Depois de analisar todo o material dos juízes proferir uma decisão.

Pela disposição Papal Iudex Mitis, promulgada em 08 de dezembro de 2016, as decisões afirmativas proferidas pelo Tribunal, na ausência de um recurso interposto pelo defensor do vínculo ou a outra parte, torna-se definitiva. Se tivesse sido objecto de recurso, apenas neste caso, a causa passará a segunda instância. Os recursos são fundamentados num tribunal de segunda instância.

### **A declaração de nulidade ter efeitos civiles?**

A declaração de nulidade emitido pela igreja não tem efeitos civiles. Ela não afeta de forma alguma a legitimidade dos direitos de propriedade, direitos de herança, direitos ao nome, etc. Os filhos nascidos desta união que foi declarada inválida, são e continuam como legítimos aos olhos da Igreja. Contudo, o simples fato de se ter filhos deste casamento, ou vida em comum por um longo período de tempo, não são em si mesmos, aos olhos da Igreja, uma prova de validade do matrimônio.

Uma declaração de nulidade eclesiástica é uma declaração afirmando que uma união em particular, supostamente iniciada em boa fé, era um casamento inválido de acordo com a lei da igreja.

Uma anulação matrimonial não é uma tentativa de lançar uma dúvida sobre a fé das pessoas que estavam casadas, ou de declarar culpado ou responsabilizar alguém pelo eventual colapso da união. Não é um favor ou privilégio, mas basicamente uma declaração sobre a verdade que cerca este matrimônio dada por um juiz ou grupo de juízes diplomados, com base nos fatos e testemunhos apresentados no caso.

### **E permitida a celebração dum novo casamento na igreja?**

Somente se o casamento anterior foi declarado nulo, você pode começar os preparativos habituais para o casamento na Igreja Católica, exceto que foi imposta uma restrição.

Em alguns casos, um casamento pode ser declarado nulo, mas podem ser impostas restrições, em uma ou ambas partes, para entrar em um novo casamento. Esta restrição pode ser causada por comportamentos manifestados no primeiro casamento que são prejudiciais para as partes, ou que são incompatíveis com a instituição do matrimônio. Se de acordo com a opinião dos juízes, as causas estiveram presentes no casamento anterior persistir, ou há um risco de que a pessoa pode ser re-exposto a danos, um segundo casamento não pode ser permitido até que seja provado que as causas que invalidaram o primeiro casamento tenham sido corrigidas e/ou o risco de danos está desaparecido.

## Você pode planejar um novo casamento antes de ter recebido uma sentença final afirmativa pelo tribunal?

Note-se que a permissão para se casar de novo na Igreja Católica não podem ser garantidos antes de obter uma sentença que declara a nulidade do matrimônio.

Nem o Tribunal, nem nenhuma outra pessoa, podem garantir uma decisão afirmativa ao seu pedido e tampouco garantir um prazo de tempo determinado para conclusão do processo. Portanto, nenhum casamento pode ser programado, a menos e até que tenha recebido uma sentença definitiva, onde houve nenhuma restrição, declarando a anulação do seu matrimônio e que expresse que você está canonicamente livre para casar-se novamente.

Nenhum sacerdote ou diácono está autorizado a fornecer mesmo uma data tentativa para a conclusão de um futuro casamento na Igreja Católica até que o processo tenha sido totalmente concluída. O Tribunal não é responsável por promessas ou garantias arbitrários que foram feitas por um padre, diácono, religioso, ou outra persona.

Pela lei da Igreja, os padres não são autorizados a fixar uma data para um novo casamento até que a invalidez do matrimônio anterior realmente foi declarado.

## Cuanto tempo demora o processo?

Devido à particularidade de cada caso e ao fato de cada pessoa e cada história serem únicas, resulta difícil prever o tempo que pode durar o seu processo. Há motivos pessoais, processuais e de circunstâncias que podem acelerar ou retrazar o andamento do processo. Ademais, mesmo após terminado o processo, se as causas pelas quais o matrimônio foi declarado inválido, assim o indicarem, pode acontecer que o Tribunal requeira que uma ou ambas as partes recebam ajuda profissional e/ou espiritual antes que lhe seja permitido celebrar um novo matrimônio na Igreja.

Se o seu caso é estudado em um processo abreviado, o Bispo (juiz do caso) podem julgar, logo que todos os documentos e provas, que devem ser acompanhados no momento da apresentação, foram avaliados.

Os processos ordinarios tem maior complexidade e vários factores (pessoal, cultural, geográfica, etc.) pode afetar a duração da mesmo. Neste processo, as novas disposições papais também deram mais flexibilidade aos procedimentos agora tomam uma fundamentação mais ágil. Com a plena cooperação de todos aqueles que são necessárias, uma duração média de um processo ordinário deve ser cerca de 12 meses. Este tempo pode ser consideravelmente ampliada quando uma das partes ou testemunhas residem fora do país (em tais casos, deve-se recorrer à ajuda de um tribunal internacional para notificações), quando o requerido ou as testemunhas estão relutantes em cooperar, ou quando há dificuldade em obter a documentação adequada. Nossa corte sempre tenta processar todos os casos de forma mais rápida e possível.

## Qual é o custo dos serviços do tribunal?

Por decisão do arcebispo de dezembro de 2015, o custo total destes processos é assumido pela Arquidiocese e resolvidos por meio do resultado auferido pela recolha anual (Cardinal Appeal).



No entanto, às vezes o requerente pode incorrer em alguns custos, se a intervenção de um perito é necessário. Em tal caso, o tribunal não solicitar dinheiro, mas a parte deverá pagar honorários profissionais para o especialista.

No final do processo, um envelope será enviado ao solicitante se ele queria oferecer uma doação voluntária para a recolha anual para ajudar a manter os serviços gratuitos do Tribunal para todos os que querem ser beneficiados por eles.

Caso você tenha outras perguntas, por favor, procure pela assistência de um Sacerdote, Diácono ou um Associado Pastoral reconhecido com quem você se sinta confortável em conversar sobre o assunto. Por informações adicionais contactor o Tribunal pelo telefone (617) 746-5900 ou pelo nosso website <http://www.bostoncatholic.org/Tribunal.aspx>

Nosso quadro de funcionários ficará agradecido em poder ajudá-lo(a) no que for possível.

Para leitura adicional sobre casamento e nulidade consulte o livro : *Annulment: The Wedding That Was* by Monsignor Michael Smith Foster, J.C.D. Também, *Casamentos que nunca deveriam ter existido - uma solução pastoral*, Pe.Jesús Hortal Sánchez, S.J.

# INFORMAÇÃO SOBRE OS PROCESSOS DE ANULAÇÃO MATRIMONIAL

## PROSPECTO EXPLICATIVO

### O é matrimônio e o que é anulação matrimonial?

A Igreja Católica ensina que o casamento é uma união permanente e exclusiva entre um homem e uma mulher, ordenado ao bem dos cônjuges e à geração e educação da prole (1055 § 1). Pelo fato de ser uma união entre batizados, um casamento válido é também um sacramento (1055 § 2).

Porque a instituição do casamento é de natureza divina, o ensinamento da Igreja, em relação à dignidade do casamento, aplica-se a todos os casamentos, não apenas aos Católicos. Portanto, embora nem todo casamento seja sacramento, todo casamento, ou, pelo menos todo casamento em que ambas as partes estão casando pela primeira vez, presume-se que seja válido. Esta presunção é aplicada a todo casamento, independente se as duas partes são católicas ou não. Contudo, em alguns casos, esta presunção pode estar errada, dada a existência de causas que afetam a formação do matrimônio, e o casamento em questão pode ser declarado inválido. Esta declaração dada pela Igreja Católica é comumente conhecida como anulação matrimonial.

Uma anulação matrimonial pode ser concedida apenas se demonstrado que já havia um vício desde o início da união. Através dos séculos, a Igreja Católica tem instruído que certas vontades e reta intenção devem estar presentes desde o início da vida matrimonial. Sem estas vontades e reta intenção, não há casamento. Nesta situação, independente das aparências externas ou dos acontecimentos posteriores, tão união poder ser formalmente declarada inválida pela Igreja. O objetivo de um processo de anulação matrimonial é o de determinar em quais aspectos esta declaração é possível e a partir de quais elementos.

### O que é un tribunal da Igreja?

A lei da Igreja prevê a existência do Tribunal em todas as dioceses do mundo. O escritório do Tribunal é o ramo judicial da Arquidiocese e é responsável pela administração da justiça. Uma das principais funções do Tribunal está a analisar um pedido de declaração eclesial de nulidade do matrimônio. Trata-se de pesquisa e interpretação dos fatos que podem levar a uma possível declaração de nulidade de um casamento em particular. O Tribunal da Arquidiocese de Boston, sob a liderança do Arcebispo, é supervisionado por um seu delegado, o Vigário Judicial. Isto, juntamente com um grupo de profissionais formados em direito canônico, oferece assistência para aqueles que querem a Igreja para examinar seu caso a fim de determinar se existe a possibilidade de declarar a nulidade de seu matrimônio.

### Qual é o estudo realizado pelo tribunal?

O tribunal realiza uma investigação para determinar se existiam razões (causa / grau) aceitável pela lei da Igreja, que pode ter impedido o casamento celebrado é canonicamente válido. Através de um processo - que inclui entrevistas, testemunhas e, por vezes, a intervenção de um perito

judicial - liderado por especialistas em Direito Canônico, examina se essa razão particular (causa /grau) de nulidade estava presente no momento do casamento e por tanto afetou o consentimento dos cônjuges.

Orientações e directrizes utilizados pelo Tribunal são os ensinamentos do Evangelho de Jesus Cristo e a lei da Igreja Católica . O trabalho do Tribunal tende a proteção diligente dos direitos de um homem e uma mulher em um casamento, bem como os direitos da Igreja que Jesus Cristo confiou a proteção e cuidado do Sacramento do Matrimônio. É por isso que a Lei, e consequentemente o Tribunal, mantém a presunção de validade do matrimônio até que - depois de avaliar a história conjugal e as provas apresentadas - a presunção contrária (invalidez ) é testada, ou seja, o casamento, dada a existência de uma causa de nulidade, é inválido.

### **Como iniciar um estudo?**

Qualquer dos cônjuges pode iniciar o estudo de caso. Para isso deve fazer contato com um padre, diácono ou associado pastoral (de preferência na própria paróquia ) que atuam como patrocinador (sponsor) para ajudá-lo a preencher um formulário intitulado "Pedido para estudo de nulidade". Depois de preencher o formulário, que deve ser assinado pelo peticionário eo patrocinador (sponsor), deverá apresentar-se esse pedido à Corte para uma avaliação preliminar.

O Tribunal Boston é competente para avaliar o caso se o casamento foi celebrado na Arquidiocese de Boston ou pelo menos uma das partes vivem no território da Arquidiocese de Boston.

### **O outro cônjuge deve ser contactado ?**

É obrigatório para o tribunal entrar em contato com a outra parte (seu ex – cônjuge). A lei da Igreja exige-lo para que os direitos de ambos os cônjuges são igualmente protegidos e o tribunal não pode ignorar esse mandato.

Uma vez que o tribunal aceita o pedido para avaliar o caso, o cônjuge requerido (chamado também demandado) deve ser formalmente notificado sobre a existência do pedido. O outro cônjuge deve ter a oportunidade de apresentar seus pontos de vista sobre a história conjugal, e também testemunhas, se assim o desejar.

### **O solicitante deve fornecer o endereço atual e completa da outra parte (requerido/a).**

Sendo que o matrimônio involucra a duas pessoas e a decisão do Tribunal produzirá efeitos em ambas, a Lei Canônica exige que ambos cônjuges tenham o direito de participar no processo. Normalmente, é benéfico se a parte solicitante informa a outra parte sobre a intenção de apresentar o pedido. Informando a outra parte, mesmo antes da apresentação do caso, pode ajudá-lo/la a entender com antecedência a razão para o processo e não interpretar mal o âmbito desta apresentação. Por tanto, se você estiver em contato com seu ex – cônjuge por gentileza avise respeito a sua decisão de iniciar o processo de anulação. Se você não estiver em contato com a outra pessoa, igualmente deve procurar o endereço dele/dela para que o Tribunal possa comunicar-se.

Se você não tiver essas informações, você ou seu patrocinador pode iniciar uma pesquisa na Internet. Caso não seja bem sucedido, é necessário fornecer o endereço de um parente ou conhecido através do qual essa pessoa pode ser contactado. Se não for possível obter informações, por favor, ter o seu patrocinador em contato com o Tribunal antes de seu caso é submetido. Se, no entanto, você tinha essa informação, mas tem sérias preocupações sobre o ex – cônjuge ser contactado, por favor, fale com o seu patrocinador antes de apresentar o seu pedido.

### **É necessário apresentar testemunhas?**

Sua declaração deve ser corroborada por testemunhas. Testemunhas são chamados por lei para ajudar o Tribunal na compreensão do caso. O peticionário deverá trazer testemunhas que sabem sobre cada um dos cônjuges, o casamento e as razões para o seu fracasso. Antes de iniciar o processo, as testemunhas devem ser questionados sobre a sua vontade de cooperar no processo, fornecendo testemunho. Não é necessário que as testemunhas comparecer ao tribunal para dar suas declarações; seu testemunho irá ser solicitado por escrito, de acordo com as orientações que o mesmo tribunal vai enviá-los pelo correio.

Como requerente tem de apresentar os documentos necessários, provas e testemunhas no momento adequado, quando forem solicitadas pelo tribunal.

As informações fornecidas são confidenciais - exceto que ele revela que há uma pessoa em estado de vulnerabilidade, como um menor, uma portadora de deficiência, ou uma pessoa idosa que está sob sério risco ; nesse caso, o tribunal deve alertar as autoridades civis .

O Tribunal não dá informações a outras pessoas que não são as partes.

### **Pode haver relatórios profissionais?**

Certos profissionais - médicos, psiquiatras, psicólogos, conselheiros, padres, pastores, rabinos, etc. - quem foram consultados de qualquer dos cônjuges, ou ambos, antes ou durante o casamento, são são considerados testemunhas qualificadas. Se a parte autoriza o levantamento do sigilo profissional por uma forma especial que será fornecido pelo Tribunal, esses profissionais são pode solicitar um relatório confidencial, que geralmente é de grande valor para o estudo da causa.

Em alguns casos pode ser necessária a intervenção de um especialista. Uma avaliação (perícia) por um perito pode introduzir informações adicionais ou servir como opinião profissional ao avaliar o caso. Esta prática é normalmente usado em casos de casamentos de longa coabitação ou em casos de avaliação complexa ou quando testemunhos são irrelevantes e / ou insuficiente.

Se os juízes consideram necessário a intervenção de um perito judicial para completar a instrução, sua cooperação será necessário para completar a avaliação/estudo; se este for o

caso, você terá que assumir o custo do perito judicial. Não há nenhuma outra taxa para o processamento do caso.

### Existem vários tipos de processos?

Existem diferentes tipos de processos . Alguns deles estão reservados para o Papa que é o único que pode dissolver um casamento. Outros podem ser determinados pelo Bispo, ou pelo Tribunal. Até recentemente, a maioria dos processos não reservados ao Papa foram tratadas através de procedimentos ordinários no Tribunal. Sua Santidade o Papa Francis, em 8 de Dezembro de 2015, promulgou o *Motu Proprio Mitis Iudex Dominus Iesus*, que introduz novas normas nos processos matrimoniais canônicos. Um processo mais breve, ou abreviado, foi assim, criado para avaliar os casos de nulidade matrimonial aplicável às histórias de casamento, onde, dada a evidência dos fatos, a existência visível de um grau de invalidez tornase clara e óbvia de acordo com o Derecho Canônico. Ambos os cônjuges devem concordar em apresentar um pedido conjunto. Este é um processo simple em comparação com o *Processo Ordinário*, mas o mesmo não deve ser utilizado solo porque as pessoas querem planejar um casamento, ou os fatos parecem facilmente testáveis.

Fale com o seu patrocinador (sponsor) para ver se o seu caso poderia aplicar-se para um processo breve ou deve ser tratada em um processo comum ordinario. Por favor note que **o processo breve só pode ser utilizado se as seguintes condições:**

- a) A razão (causa) da nulidade do matrimônio parece ser clara e óbvia de acordo com o Direito Canônico (por exemplo, um casamento celebrado apenas para obter o status de imigração; um curto casamento de poucos meses em que uma parte voluntariamente exclui um elemento essencial como a fidelidade, permanência, etc.; união que foi introduzido à força pela existência de uma gravidez, ou medo, etc.
- b) A outra parte (ex-cônjuge) do casamento (chamado ‘demandado’ ou ‘requerido’) deve ter acesso ao pedido (Libellus) e entender que através desta petição solicita-se que o casamento contraído por ambos podem ser declarado nulo. O ex -cônjuge deve assinar o pedido formal afirmando que ele / ela concorda com as opiniões expressas no mesmo, ou pelo menos não se opõe para o pedido.
- c) Os fatos da história conjugal, que dão origem a graus de invalidez e que podem ser tratadas pelo processo breve deve ser reforçada/corroborada por testemunha adequada e/ou documentos autênticos.

Se estas três condições não estão presentes, o processo abreviado não pode ser aplicado e o caso deveria ser julgado no processo comum. Note-se que, apresentar um pedido para que o caso ser julgado em processo breve sem estas três condições, levará a uma perda de tempo desde o pedido será devolvido para ser apresentado correspondentemente como um processo comum. Portanto, o formulário para um processo abreviado pode ocorrer apenas se você e seu patrocinador/sponsor (padre, diácono ou pastoral certificado

associado ) está confiante de que o caso pode qualificar-se para este processo já que tem todas as condições enumeradas acima. Caso contrário, você deve procurar ajuda de seu patrocinador para preencher o formulário de um processo regular (ordinário); neste processo, as novas disposições também têm facilitado diferentes procedimentos, dando mais agilidade para sua comprovação.

Note-se que o Tribunal vai tomar a decisão final sobre se o caso se qualifica para o processo abreviado. Se o seu caso não preenche os requisitos para esse processo, ele vai ser tratado em procedimento ordinário.

### **Como é o procedimento de avaliação**

Se o seu caso tem que ser avaliado em um processo breve, o Bispo, que é único juiz, com dois conselheiros, pode tomar uma decisão no caso depois de tudo material documental e probatória foi avaliado.

Se o caso deve ser avaliado em um processo ordinário, ele será julgado por um tribunal. Será nomeado um grupo de oficiais para lidar com o caso: os advogados das partes, o defensor do vínculo - que salvaguarda o bem-estar de casamento e garante os direitos as ambas partes estão protegidos - e o juiz ou juízes que formam o tribunal. Começa com uma instrução durante o qual deve notificar-se a outra parte e, eventualmente, receber o seu testemunho, e citar e receber o depoimento de testemunhas. Quando todas as informações consideradas necessárias tiver sido coletado, uma avaliação será feita visando se o caso está pronto para proceder à audição e discussão do caso. Será, então, definir uma data para uma audiência com a parte requerente. A intimação para comparecer perante o Tribunal, deve ser notificado pelo menos duas semanas de antecedência. Os casos serão ouvidos na ordem em que foram recebidas, o mais rapidamente possível. Após a audiência, o defensor do vínculo e os advogados oferecem os seus argumentos sobre o mérito do caso. Depois de analisar todo o material dos juízes proferir uma decisão .

Pela disposição Papal Iudex Mitis, promulgada em 08 de dezembro de 2016, as decisões afirmativas proferidas pelo Tribunal, na ausência de um recurso interposto pelo defensor do vínculo ou a outra parte, torna-se definitiva. Se tivesse sido objecto de recurso, apenas neste caso, a causa passará a segunda instância. Os recursos são fundamentados num tribunal de segunda instância.

### **A declaração de nulidade ter efeitos civiles?**

A declaração de nulidade emitido pela igreja não tem efeitos civiles. Ela não afeta de forma alguma a legitimidade dos direitos de propriedade, direitos de herança, direitos ao nome, etc. Os filhos nascidos desta união que foi declarada inválida, são e continuam como legítimos aos olhos da Igreja. Contudo, o simples fato de se ter filhos deste casamento, ou vida em comum por um longo período de tempo, não são em si mesmos, aos olhos da Igreja, uma prova de validade do matrimônio.

Uma declaração de nulidade eclesial é uma declaração afirmando que uma união em particular, supostamente iniciada em boa fé, era um casamento inválido de acordo com a lei da igreja.

Uma anulação matrimonial não é uma tentativa de lançar uma dúvida sobre a fé das pessoas que estavam casadas, ou de declarar culpado ou responsabilizar alguém pelo eventual colapso da união. Não é um favor ou privilégio, mas basicamente uma declaração sobre a verdade que cerca este matrimônio dada por um juiz ou grupo de juizes diplomados, com base nos fatos e testemunhos apresentados no caso.

### **E permitida a celebração dum novo casamento na igreja?**

Somente se o casamento anterior foi declarado nulo, você pode começar os preparativos habituais para o casamento na Igreja Católica, exceto que foi imposta uma restrição.

Em alguns casos, um casamento pode ser declarado nulo, mas podem ser impostas restrições, em uma ou ambas partes, para entrar em um novo casamento. Esta restrição pode ser causada por comportamentos manifestados no primeiro casamento que são prejudiciais para as partes, ou que são incompatíveis com a instituição do matrimônio. Se de acordo com a opinião dos juizes, as causas estiveram presentes no casamento anterior persistir, ou há um risco de que a pessoa pode ser re-exposto a danos, um segundo casamento não pode ser permitido até que seja provado que as causas que invalidaram o primeiro casamento tenham sido corrigidas e/ou o risco de danos está desaparecido.

### **Você pode planejar um novo casamento antes de ter recebido uma sentença final afirmativa pelo tribunal?**

Note-se que a permissão para se casar de novo na Igreja Católica não podem ser garantidos antes de obter uma sentença que declara a nulidade do matrimônio.

Nem o Tribunal, nem nenhuma outra pessoa, podem garantir uma decisão afirmativa ao seu pedido e tampouco garantir um prazo de tempo determinado para conclusão do processo. Portanto, nenhum casamento pode ser programado, a menos e até que tenha recebido uma sentença definitiva, onde houve nenhuma restrição, declarando a anulação do seu matrimônio e que expresse que você está canonicamente livre para casar-se novamente.

Nenhum sacerdote ou diácono está autorizado a fornecer mesmo uma data tentativa para a conclusão de um futuro casamento na Igreja Católica até que o processo tenha sido totalmente concluída. O Tribunal não é responsável por promessas ou garantias arbitrários que foram feitas por um padre, diácono, religioso, ou outra persona.

Pela lei da Igreja, os padres não são autorizados a fixar uma data para um novo casamento até que a invalidez do matrimônio anterior realmente foi declarado.

## **Cuanto tempo demora o processo?**

Devido à particularidade de cada caso e ao fato de cada pessoa e cada história serem únicas, resulta difícil prever o tempo que pode durar o seu processo. Há motivos pessoais, processuais e de circunstâncias que podem acelerar ou retrasar o andamento do processo. Ademais, mesmo após terminado o processo, se as causas pelas quais o matrimônio foi declarado inválido, assim o indicarem, pode acontecer que o Tribunal requeira que uma ou ambas as partes recebam ajuda profissional e/ou espiritual antes que lhe seja permitido celebrar um novo matrimônio na Igreja.

Se o seu caso é estudado em um processo abreviado, o Bispo (juiz do caso) podem julgar, logo que todos os documentos e provas, que devem ser acompanhados no momento da apresentação, foram avaliados.

Os processos ordinarios tem maior complexidade e vários factores (pessoal, cultural, geográfica, etc.) pode afetar a duração da mesmo. Neste processo, as novas disposições papais também deram mais flexibilidade aos procedimentos agora tomam uma fundamentação mais ágil. Com a plena cooperação de todos aqueles que são necessárias, uma duração média de um processo ordinário deve ser cerca de 12 meses. Este tempo pode ser consideravelmente ampliada quando uma das partes ou testemunhas residem fora do país (em tais casos, deve-se recorrer à ajuda de um tribunal internacional para notificações), quando o requerido ou as testemunhas estão relutantes em cooperar, ou quando há dificuldade em obter a documentação adequada. Nossa corte sempre tenta processar todos os casos de forma mais rápida e possível.

## **Qual é o custo dos serviços do tribunal?**

Por decisão do arcebispo de dezembro de 2015, o custo total destes processos é assumido pela Arquidiocese e resolvidos por meio do resultado auferido pela recolha anual (Cardinal Appeal).

No entanto, às vezes o requerente pode incorrer em alguns custos, se a intervenção de um perito é necessário. Em tal caso, o tribunal não solicitar dinheiro, mas a parte deverá pagar honorários profissionais para o especialista.

No final do processo, um envelope será enviado ao solicitante se ele queria oferecer uma doação voluntária para a recolha anual para ajudar a manter os serviços gratuitos do Tribunal para todos os que querem ser beneficiados por eles.

Caso você tenha outras perguntas, por favor, procure pela assistência de um Sacerdote, Diácono ou um Associado Pastoral reconhecido com quem você se sinta confortável em conversar sobre o assunto. Por informações adicionais contactor o Tribunal pelo telefone (617) 746-5900 ou pelo nosso website <http://www.bostoncatholic.org/Tribunal.aspx>

Nosso quadro de funcionários ficará agradecido em poder ajudá-lo(a) no que for possível.



Para leitura adicional sobre casamento e nulidade consulte o livro : *Annulment: The Wedding That Was* by Monsignor Michael Smith Foster, J.C.D. Também, *Casamentos que nunca deveriam ter existido - uma solução pastoral*, Pe. Jesús Hortal Sánchez, S.J.